

**PARECER ÚNICO Nº 97/2009 (SUPRAMNM)**

**691026/2009**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
00079/1982/014/2007

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )

Auto de Infração ( )

**1- Identificação:**

Razão Social: LAFARGE BRASIL SA (EX-CIA DE MATERIAIS SULFUROSOS - MATSULFUR)		CNPJ / CPF: 61.403.127/0122-33	
Empreendimento: UNIDADE INDUSTRIAL DE MONTES CLAROS			
Município: MONTES CLAROS-MG			
Atividade predominante: CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS INTEIROS			
Código da DN e Parâmetro: ATIVIDADE.....: F-05-14-2 - CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS EM FORNO DE CLÍNQUER. CAPACIDADE DO FORNO DE CLÍNQUER A SER UTILIZADO...: 200.000 T/ANO < CAPACIDADE > 1.000.000 T/ANO.			
Coordenadas Geográficas:			
Datum:	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84	<input type="checkbox"/> Córrego Alegre
Fuso:	<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°
	Meridiano	<input type="checkbox"/> 39°	<input type="checkbox"/> 45°
	<input type="checkbox"/> 51°		
Formato Lat/Lon:	Latitude: S		Longitude: W
	Grau: 16	Min: 40	Seg: 52
	Grau: 43	Min: 53	Seg: 00
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:	
Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )		Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )	
Classe do Empreendimento: CLASSE 5 - DN 74/2004.			
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE INSTALAÇÃO - (LI) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA.			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?			
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO, SOMENTE NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL LAPA GRANDE ( ) Sim=>>>			
Curso d'água mais próximo: RIO VIEIRAS.			
Bacia Hidrográfica Federal: RIO VIEIRAS.			
Bacia Hidrográfica Federal: RIO VERDE GRANDE.			

**2 - Histórico:**



Vistoria: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria Nº:	Data:
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas:

**3 - Introdução:**

Foi solicitado pela empresa **LAFARGE BRASIL SA (EX-CIA DE MATERIAIS SULFUROSOS - MATSULFUR)**, prorrogação do prazo de validade da Licença ambiental de Instalação (LI) nº 124/2007, concedido pelo COPAM em de 23 de Outubro de 2007, com validade de 2 anos. O pedido de prorrogação de prazo foi analisado pela área Técnica e Jurídica da SUPRAMNM, o qual foi considerado pertinente com a seguinte sugestão:

PRAZO DE VALIDADE DA LI	SOLICITAÇÃO FEITA PELO EMPREENDEDOR	SUGESTÃO DA SUPRAMNM
<p>O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – concede à Lafarge Brasil S.A. (Ex-Cia de Materiais Sulfurosos - Matsulfur), Licença de Instalação, para implantação do co-processamento de resíduos sólidos do tipo pneumáticos inservíveis-inteiros no forno de clínquer nº 3.</p> <p><b>Prazo de validade da LI: 2 anos, a partir da data da concessão.</b></p>	<p>Solicita prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental de Instalação (LI) <b>por mais 2 anos</b>, visando dar seguimento à implantação do projeto no empreendimento.</p>	<p>A equipe técnica é pelo <b>deferimento</b> da solicitação.</p>

**4 - Data / Responsabilidade Técnica:**

Data: Montes Claros, 30 de Novembro de 2009.	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo:
<b>Lais Fonseca dos Santos</b>	
Responsável pelo Setor Técnico:	Assinatura / Carimbo:
<b>Cláudia Beatriz O. Araújo</b>	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
<b>Fabiano de Souza Rocha</b>	
Téc. 01:	Assinatura / Carimbo:
<b>Sandoval Rezende Santos - Jurídico</b>	